

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS      | DIA/S   | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC  | JURISDIÇÃO         | LOCAL   | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS  | OBSERVAÇÕES   |
|----------|---------|-----------|--|--------------------|---------|---------------------------------|--|---|
| Novembro |         | B4        | Curso Breve de Inglês Jurídico<br><br><i>Objetivo:</i><br><i>Possibilitar aos interessados o aperfeiçoamento das suas competências no domínio da língua inglesa e o desenvolvimento das suas capacidades de expressão escrita e oral, apetrechando-os com o vocabulário técnico-jurídico comumente utilizado em áreas jurisdicionais, em especial nas áreas civil, penal e laboral, através da leitura de textos jurídicos, de debates e de exercícios orais e escritos a partir, nomeadamente, da simulação de atos.</i>  | Outras             | Lisboa  | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                             | Início Novembro/2018.<br>Datas a designar após a divulgação do número de inscritos.<br>Serão realizados 2 (dois) a 3 (três) cursos, sendo cada um deles composto por 8 (oito) unidades letivas, 2 (dois) dias por semana, terça e quinta-feira, em horário pós-laboral, das 18h30 às 20h00. |
|          | 15 e 16 | B10       | Seminário de Direito Comercial<br><br><i>Áreas Temáticas:</i> <i>Sociedades Comerciais, Direito Romano e Era Digital; Dívidas Comerciais e União de Facto; Juros Usurários e Juros Negativos; Confiança e Comércio; Confiança, Tipo e Cláusulas Contratuais Gerais (CCG); CCG e Falta de Consciência da Declaração; CCG e Garantias; Venda de Bem Alheio; Venda à Consignação; Imputação à Sociedade e Imputação ao Grupo; Indemnização de Clientela; Interpretação, Erro e Dolus Bonus; Insolvência do Banqueiro, Insolvência do Clube e Insolvência da Sociedade Desportiva.</i> | Civil              | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Auditores/as de Justiça.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | No auditório do Montepio Geral.<br>Em parceria com a Revista de Direito Comercial   |
|          | 15 e 16 | B6        | Diretivas Europeias sobre Garantias em Processo Penal  | Penal              | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                             |   |
|          | 16      | D5.A      | Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas<br><br><i>Objetivos:</i> <i>Aprofundar e analisar as questões que a jurisprudência e a doutrina vêm debatendo relativamente a esta temática, com vista a adoção de boas práticas judiciais.</i>  | Penal              | Lisboa  | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  |   |
|          | 16      | A6.1      | Arte e Justiça<br><br><i>Objetivos:</i> <i>A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.</i>   | Outras             | Lisboa  | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  | 60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP).<br>Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano, com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do Museu Nacional de Arte Antiga.                                     |
|          | 23      | A6.2      | Arte e Justiça<br><br><i>Objetivos:</i> <i>A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.</i>   | Outras             | Lisboa  | Não                             | Auditores de Justiça   | Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano, com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do Museu Nacional de Arte Antiga.   |
|          | 23      | D10       | Regime geral do processo tutelar cível<br><br><i>Objetivos:</i> <i>Análise do RGPTC - discussão de questões decorrentes da prática judiciária.</i>   | Família e Crianças | Lisboa  | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  |   |
|          | 30      | D5.B      | Concurso de crimes e cúmulo jurídico de penas<br><br><i>Objetivos:</i> <i>Aprofundar e analisar as questões que a jurisprudência e a doutrina vêm debatendo relativamente a esta temática, com vista a adoção de boas práticas judiciais.</i>  | Penal              | Coimbra | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  |   |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS      | DIA/S   | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC  | JURISDIÇÃO         | LOCAL   | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS  | OBSERVAÇÕES              |
|----------|---------|-----------|--|--------------------|---------|---------------------------------|--|--------------------------|
|          | 30      | D11.A     | <p>Violência doméstica</p> <p><i>Objetivos: Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.</i></p>  | Penal              | Lisboa  | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  | Em parceria com a EARHVD |
| Dezembro | 7       | A11       | <p>Contratação Pública</p> <p><i>Objetivos: Promover a análise e o debate de algumas das questões com que os tribunais administrativos têm vindo a ser confrontados quer no domínio da formação quer no domínio da interpretação, validade e execução dos contratos públicos, em particular na sequência das novas diretivas europeias de contratação pública, de fevereiro de 2014, e da sua subsequente transposição para o ordenamento jurídico português pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de Outubro (que alterou o CPTA), e pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que alterou o Código dos Contratos Públicos.</i></p> | TAF                | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |                          |
|          | 7       | D2.A      | Workshop "A prova documental em processo civil"  | Civil              | Lisboa  | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  |                          |
|          | 7       | A35       | <p>Tráfico de seres humanos e de órgãos</p> <p><i>Objetivos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contextualizar juridicamente o fenómeno ao nível do Direito Internacional</li> <li>• Aprofundar a análise de situações de risco de modo a facilitar uma compreensão multidisciplinar do tráfico de seres humanos</li> <li>• Analisar a problemática da prova indireta na investigação e julgamento do tráfico de seres humanos.</li> </ul>   | Penal              | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |                          |
|          | 11      | A38       | O novo regime jurídico do maior acompanhado  | Civil              | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |                          |
|          | 13 e 14 | B9        | O projeto de vida e interesse da criança: a criança em situação  | Família e Crianças | Coimbra | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |                          |
|          | 14      | A7        | As consequências dos processos PER, PEAP e Insolvência nas ações declarativas e executivas cíveis  | Civil              | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |                          |
|          | 14      | A2        | Acidentes de Trabalho  | Trabalho e Empresa | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |                          |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS     | DIA/S   | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC  | JURISDIÇÃO         | LOCAL  | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS  | OBSERVAÇÕES   |
|---------|---------|-----------|--|--------------------|--------|---------------------------------|--|---|
| Janeiro |         | E1        | Inglês Jurídico b-learning<br><br><i>Objetivos:</i><br>• Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.<br>• Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito.   | Outras             |        | Não                             | Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Com sessão presencial final obrigatória em Lisboa.<br>Decorrerá entre janeiro a junho de 2019.<br>Datas a designar após a divulgação do número de inscritos   |
|         | 11      | D11.B     | Violência doméstica<br><br><i>Objetivos:</i> Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.   | Penal              | Porto  | Não                             | Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  | Em parceria com a EARHVD  |
|         | 18 e 25 | C6        | Temas de Direito Tributário<br><br><i>Objetivos:</i><br>A definir aquando da elaboração do programa.   | TAF                | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (18, 25.jan, 29.mar; 4.abr), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões. |
|         | 18 e 25 | C3        | Temas de Direito da Família e das Crianças<br><br><i>Objetivos:</i><br>Abordagem, numa perspetiva judiciária, dos principais temas do Direito da Família e das Crianças, selecionados em função da sua atualidade e interesse prático, proporcionando uma:<br>a) Visão integrada e interdisciplinar sobre grandes temas do Direito da Família e das Crianças;<br>b) Discussão das práticas judiciais, com vista à desejada uniformização de procedimentos tendo em consideração, nomeadamente, as recentes alterações legislativas no Código Civil; no regime tutelar cível; no processo de adoção e na lei de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo. | Família e Crianças | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (18, 25.jan, 15, 22.fev), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.    |
|         | 18 e 25 | C2        | Temas de Direito Civil e Processual Civil<br><br><i>Áreas Temáticas:</i><br>• "Espaço urbano - questões cíveis: arrendamento, alojamento local, propriedade horizontal, tutela da personalidade".<br>• "Questões da prática judiciária no âmbito das AECOP'S, Injunções e PED".<br>• "Novas controvérsias em matéria de custas".   | Civil              | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (18, 25.jan, 15, 22.mar), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.    |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS | DIA/S   | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC   | JURISDIÇÃO                 | LOCAL   | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS   | OBSERVAÇÕES   |
|-----|---------|-----------|---|----------------------------|---------|---------------------------------|---|---|
|     | 21      | D11.C     | <p>Violência doméstica</p> <p><i>Objetivos: Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.</i></p>   | Penal                      | Coimbra | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.   | em parceria com a EARHVD  |
|     | 22      | A34       | Reforma do sistema de Recursos  | Outras                     | Coimbra | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Integrado nas comemorações do centenário da Relação de Coimbra. |
|     | 30      | A24       | <p>Julgar com perspetiva de género – entre a constitucionalidade e a igualdade</p> <p><i>Objetivos: As questões de género são hoje discutidas em todas as sociedades. Na área da Justiça e, em concreto na decisão judicial, deve ou não intervir a “perspetiva de género”? Igualdade e Constitucionalidade resistem ao confronto?</i></p>  | Outras                     | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
|     | 30 e 31 | B5        | <p>Direito dos Estrangeiros - Direito de Asilo e Proteção Subsidiária e Apatridia</p> <p><i>Objetivos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder à análise do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional português (em particular na sequência das três últimas alterações à Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, consubstanciadas pela Lei n.º 59/2017, de 28 de Agosto, pela Lei n.º 102/2017, de 28 de Agosto e pela Lei n.º 26/2018, de 5 de Julho) e bem assim proceder à análise de alguma da jurisprudência mais recente em matéria de direito de estrangeiros;</li> <li>• Aprofundar o conhecimento do regime legal aplicável (designadamente quanto aos requisitos para a concessão de protecção internacional, e em matéria de ónus de prova, de poderes de instrução por parte do Tribunal e ao alcance do direito do requerente de protecção a ser ouvido no âmbito do respetivo procedimento), e da jurisprudência mais recente dos tribunais nacionais, do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, em matéria de asilo e protecção subsidiária.</li> </ul> | TAF                        | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
|     | 1       | A22       | Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho   | Trabalho e Empresa         | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
|     | 1       | A37       | <p>Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina</p> <p><i>Objetivos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica à luz das recentes alterações legislativas</li> <li>• Analisar a especificidade do estatuto da vítima do crime de violência doméstica e sua correlação com a implementação de uma justiça restaurativa.</li> </ul>  | Penal / Família e Crianças | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS       | DIA/S   | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC   | JURISDIÇÃO         | LOCAL   | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS   | OBSERVAÇÕES  |
|-----------|---------|-----------|---|--------------------|---------|---------------------------------|---|--|
| Fevereiro | 8 e 15  | C4        | Temas de Direito Penal e Processual Penal<br><br><i>Objetivos: Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.</i>   | Penal              | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                          | Ação desenrola-se em quatro dias (8, 15.fev, 8, 15.mar), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.   |
|           | 14      | A4        | Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários<br><br><i>Objetivos: De Morin a Nussbaum, a Ferri, o Amor tem vindo a ser teorizado como princípio fundador da filosofia e da política, mas também do funcionamento da sociedade. A Justiça está no centro do funcionamento de qualquer sociedade. Assim, do Trabalho ao Penal, à Família e ao Civil, o Amor surge com uma influência que muitas vezes não é diretamente perceptível...</i>   | Outras             | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                          |  |
|           | 15 e 22 | C3        | Temas de Direito da Família e das Crianças<br><br><i>Objetivos: Abordagem, numa perspetiva judiciária, dos principais temas do Direito da Família e das Crianças, selecionados em função da sua atualidade e interesse prático, proporcionando uma:</i><br>a) <i>Visão integrada e interdisciplinar sobre grandes temas do Direito da Família e das Crianças;</i><br>b) <i>Discussão das práticas judiciárias, com vista à desejada uniformização de procedimentos tendo em consideração, nomeadamente, as recentes alterações legislativas no Código Civil; no regime tutelar cível; no processo de adoção e na lei de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.</i> | Família e Crianças | Porto   | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                          | Ação desenrola-se em quatro dias (18, 25.jan, 15, 22.fev), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões. |
|           | 21 e 22 | B11       | Seminário sobre Processos Especiais dos Juizes de Comércio  | Civil              | Coimbra | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                          |  |
|           | 22      | A16       | Direito probatório, substantivo e processual penal<br><br><i>Objetivos:</i><br>• <i>Domínio dos princípios fundamentais da prova em processo penal.</i><br>• <i>Análise do elenco dos meios de prova na lei penal.</i>  | Penal              | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Auditores de justiça.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |
|           | 22      | D9        | Insolvência e créditos laborais   | Trabalho e Empresa | Braga   | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.   |  |
|           | 28      | A6.3      | Arte e Justiça<br><br><i>Objetivos: A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.</i>   | Outras             | Lisboa  | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.   | 60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP). Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano, com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do Museu Nacional de Arte Antiga.   |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS   | DIA/S   | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC   | JURISDIÇÃO         | LOCAL          | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS  | OBSERVAÇÕES  |
|-------|---------|-----------|---|--------------------|----------------|---------------------------------|--|--|
|       | 28      | A17       | Direito Tributário e Constituição<br><i>Objetivos:</i><br>A definir aquando da elaboração do programa.  | TAF                | Lisboa         | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |
| Março | 1 e 8   | C5        | Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho<br><i>Objetivos:</i><br>• Promover a reflexão sobre os temas que mais frequentemente constituem objeto de discussão nas causas laborais, contribuindo as Videoconferência e/ou Canal_Cej para o aprofundamento dos conhecimentos práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho<br>• Abordar as questões emergentes das mais recentes alterações da legislação laboral e da jurisprudência recente do Tribunal Constitucional<br>• Sublinhar a importância do direito do trabalho da União Europeia, proporcionando aos formandos uma visão panorâmica do direito social europeu e da jurisprudência do TJUE e do TEDH em matéria laboral. | Trabalho e Empresa | Lisboa         | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (1, 8.mar, 5, 12.abr), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.    |
|       | 8 e 15  | C4        | Temas de Direito Penal e Processual Penal<br><i>Objetivos:</i> Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.   | Penal              | Porto          | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (8, 15.fev, 8, 15.mar), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.   |
|       | 11      | A8        | Cibercriminalidade e Prova Digital<br><i>Objetivos:</i> Cibercriminalidade e prova digital abrem vias ainda pouco exploradas que importa debater em termos jurídicos, técnicos e mesmo constitucionais.   | Penal              | Lisboa / Porto | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  | Transmissão do programa da manhã só para o Porto.  |
|       | 14 e 15 | B7        | Execução Fiscal<br><i>Objetivos:</i><br>A definir aquando da elaboração do programa.  | TAF                | Braga          | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Em parceria com Escola de Direito da Universidade do Minho   |
|       | 15 e 22 | C2        | Temas de Direito Civil e Processual Civil<br><i>Áreas Temáticas:</i><br>• "Espaço urbano - questões cíveis: arrendamento, alojamento local, propriedade horizontal, tutela da personalidade".<br>• "Questões da prática judiciária no âmbito das AECOP'S, Injunções e PED".<br>• "Novas controvérsias em matéria de custas".  | Civil              | Porto          | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (18, 25.jan, 15, 22.mar), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões. |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS | DIA/S | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC   | JURISDIÇÃO         | LOCAL  | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS  | OBSERVAÇÕES   |
|-----|-------|-----------|---|--------------------|--------|---------------------------------|--|---|
|     | 21    | A26       | Justiça e Poesia<br><i>Objetivos: No Dia Mundial da Poesia pensar a palavra, entre música, lei, emoção e razão.</i>   | Outras             | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
|     | 22    | A33       | Psicologia Judiciária<br><i>Objetivos: Essencial no trabalho diário desenvolvido pelos magistrados quer na apreciação de depoimentos de testemunhas, quer na relação estabelecida com crianças, a formação nesta matéria traduz uma enorme mais valia que complementa o trabalho em concreto desenvolvido na área penal.</i>  | Família e Crianças | Porto  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
|     | 25    | A12       | Criminalidade Económico Financeira  | Penal              | Lisboa | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Só serão admitidos 40 inscritos (20 MJ / 20 MP).  |
|     | 29    | C6        | Temas de Direito Tributário<br><i>Objetivos: A definir aquando da elaboração do programa.</i>   | TAF                | Porto  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (18, 25.jan; 29.mar, 5.abr), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões. |
|     | 29    | A28       | O Direito dos Animais<br><i>Objetivos: Os animais passaram a ocupar um espaço novo na nossa ordem jurídica. Na área do Direito da Família, na do Direito Civil e na do Direito Penal, bem assim como em termos filosóficos, esta ação procurará, numa vertente prática, abrir caminhos às respostas que o sistema terá de dar à nova realidade.</i>   | Outras             | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
|     | 29    | A31       | Procedimento Disciplinar no Direito do Trabalho em Funções Públicas<br><i>Objetivos: Promover a análise e o debate de algumas das questões com que os tribunais administrativos têm vindo a ser confrontados designadamente questões relativas à prescrição (da infração, do procedimento e da sanção), às nulidades e aos limites dos poderes do tribunal quanto à instrução e à decisão.</i>                      | TAF                | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
|     | 1 e 8 | C1        | Temas de Direito Administrativo<br><i>Objetivos: Analisar e discutir os problemas atuais do direito e do contencioso administrativo, nacional, europeu e internacional, em especial as alterações legislativas e a jurisprudência mais recente relativas ao procedimento administrativo, ao processo nos tribunais administrativos, aos litígios relativos a contraordenações e aos regimes de proteção social.</i> | TAF                | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (1, 8.abr, 27.mai; 3.jun), em Lisboa. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.  |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS   | DIA/S  | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC  | JURISDIÇÃO         | LOCAL  | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS  | OBSERVAÇÕES   |
|-------|--------|-----------|--|--------------------|--------|---------------------------------|--|---|
| Abril | 5      | C6        | Temas de Direito Tributário<br><i>Objetivos:</i><br><i>A definir aquando da elaboração do programa.</i>  | TAF                | Porto  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (18, 25.jan, 29.mar; 4.abr), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões. |
|       | 5      | A18       | Direitos das pessoas com deficiência<br><i>Objetivos:</i><br>• <i>Articular o direito interno com os instrumentos internacionais, designadamente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.</i><br>• <i>Sensibilizar as magistraturas para uma interação adequada com as pessoas com deficiência.</i>  | Civil              | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
|       | 5      | A6.4      | Arte e Justiça<br><i>Objetivos:</i> <i>A compreensão da sociedade e das suas regras com a ajuda da Arte.</i>   | Outras             | Lisboa | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  | 60 inscritos por sessão (25 MJ/CSM, 10 MJ/CSTAF, 25 MP). Apresentação pelo Conservador Joaquim Oliveira Caetano, com sessões de trabalho nas salas de exposição, em grupos, com os técnicos do Serviço de Educação do Museu Nacional de Arte Antiga,  |
|       | 5 e 12 | C5        | Temas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho (1, 8.mar)<br><i>Objetivos:</i><br>• <i>Promover a reflexão sobre os temas que mais frequentemente constituem objeto de discussão nas causas laborais, contribuindo a Videoconferência e/ou Canal_Cej para o aprofundamento dos conhecimentos práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho.</i><br>• <i>Abordar as questões emergentes das mais recentes alterações da legislação laboral e da jurisprudência recente do Tribunal Constitucional.</i><br>• <i>Sublinhar a importância do direito do trabalho da União Europeia, proporcionando aos formandos uma visão panorâmica do direito social europeu e da jurisprudência do TJUE e do TEDH em matéria laboral.</i> | Trabalho e Empresa | Porto  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (1, 8.mar, 5, 12.abr), dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.       |
|       | 12     | A3        | Álcool e Justiça   | Outras             | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
|       | 12     | D7        | Direito Internacional da Família<br><i>Objetivos:</i> <i>Apelo ao melhor conhecimento e aplicação dos instrumentos internacionais na área do Direito da Família e das Crianças.</i>  | Família e Crianças | Lisboa | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  |   |



Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS  | DIA/S | TIPOLOGIA   | TEMA DA AFC  | JURISDIÇÃO         | LOCAL   | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS   | OBSERVAÇÕES  |
|------|-------|---|--|--------------------|---------|---------------------------------|---|--|
| Maio | 2, 3  | B1  | Conferência com a OIT<br><i>Objetivos</i> : Refletir sobre temas relevantes de direito internacional e direito europeu do trabalho, com especial apelo às convenções da OIT e sua aplicação pelos tribunais do trabalho portugueses.   | Trabalho e Empresa | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Data previsível.   |
|      | 3     | A36   | Tributação do Rendimento<br><i>Objetivos</i> :<br>A definir aquando da elaboração do programa.   | TAF                | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |  |
|      | 6     | A27   | O Direito dos "mais velhos"  | Outras             | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |  |
|      | 10    | D2.B  | Workshop "A prova documental em processo civil"  | Civil              | Porto   | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.   |  |
|      | 10    | A23   | Intervenção Tutelar Educativa<br><i>Objetivos</i> :<br>• O sistema tutelar educativo vigente em Portugal: análise dos modelos de intervenção do Estado na educação do menor para o Direito.<br>• Debate sobre as especificidades da medida de internamento em Centro Educativo e a concretização do projeto educativo do menor.  | Família e Crianças | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |  |
|      | 27    | C1  | Temas de Direito Administrativo<br><i>Objetivos</i> : Analisar e discutir os problemas atuais do direito e do contencioso administrativo, nacional, europeu e internacional, em especial as alterações legislativas e a jurisprudência mais recente relativas ao procedimento administrativo, ao processo nos tribunais administrativos, aos litígios relativos a contraordenações e aos regimes de proteção social. | TAF                | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Ação desenrola-se em quatro dias (1, 8.abr, 27.mai; 3.jun), em Lisboa. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões. |
|      | 31    | A29   | O Direito dos Segredos   | Outras             | Porto   | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |  |
|      | 31    | D8.C  | Ferramentas Informáticas<br><i>Objetivos</i> :<br>• Optimizar a consulta e a utilização do sistema Citius.<br>• Divulgar os instrumentos informáticos potenciadores do melhor acesso à doutrina e à jurisprudência nacional e europeia.  | Outras             | Coimbra | Sem transmissão                 | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |  |
|      | D14   | Injução europeia - projeto europeu JUST - JC00 - E.JN - AG - 2018 | Civil  | Porto              | Não     | Magistrados Judiciais           | A confirmar.<br>Em parceria CSM - Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial - CEJ.<br>Inscrição e seleção dos formandos: a estabelecer posteriormente em articulação com CSM |  |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS   | DIA/S | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC   | JURISDIÇÃO         | LOCAL  | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS  | OBSERVAÇÕES  |
|-------|-------|-----------|---|--------------------|--------|---------------------------------|--|--|
| Junho | 3     | C1        | Temas de Direito Administrativo<br><i>Objetivos: Analisar e discutir os problemas atuais do direito e do contencioso administrativo, nacional, europeu e internacional, em especial as alterações legislativas e a jurisprudência mais recente relativas ao procedimento administrativo, ao processo nos tribunais administrativos, aos litígios relativos a contraordenações e aos regimes de proteção social.</i>   | TAF                | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_CEJ | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Ação desenrola-se em quatro dias (1, 8.abr, 27.mai; 3.jun), em Lisboa. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões. |
|       | 7     | A14       | Direito Europeu do Trabalho<br><i>Objetivos:</i><br>• Nesta ação de formação pretende-se proporcionar uma reflexão sobre temas relevantes de direito europeu do trabalho, com apelo, designadamente, aos Regulamentos Bruxelas I e Roma I, à Carta Social Europeia Revista (CSER) e às Diretivas da União Europeia.<br>• Procura-se, também, o aprofundamento dos conhecimentos dos destinatários relativamente ao sistema de controlo europeu da aplicação desses instrumentos legais, especialmente através da monitorização do Comité Europeu de Direitos Sociais (CEDS) e da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) e dos Tribunais Nacionais | Trabalho e Empresa | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_CEJ | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |
|       | 7     | A13       | Custas Judiciais no Processo Administrativo e Tributário<br><i>Objetivos:</i><br>Proceder à análise do regime jurídico das custas processuais, em particular nos processos administrativos e fiscais, e bem assim analisar as decisões que nesta matéria vêm sendo adotadas pela jurisprudência nacional.   | TAF                | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_CEJ | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |
|       | 7     | A20       | Humor, Direito e Liberdade de expressão<br><i>Objetivos: Analisar de forma abrangente o limite e o excesso na perspetiva do Direito.</i>  | Outras             | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_CEJ | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |
|       | 7     | D8.A      | Ferramentas Informáticas<br><i>Objetivos:</i><br>• Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius.<br>• Divulgar os instrumentos informáticos potenciadores do melhor acesso à doutrina e à jurisprudência nacional e europeia.   | Outras             | Lisboa | Sem transmissão                 | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |
|       | 7     | D8.B      | Ferramentas Informáticas<br><i>Objetivos:</i><br>• Otimizar a consulta e a utilização do sistema Citius.<br>• Divulgar os instrumentos informáticos potenciadores do melhor acesso à doutrina e à jurisprudência nacional e europeia.   | Outras             | Porto  | Sem transmissão                 | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |
|       | 17    | A25       | Julgar em Ditadura – Julgar em Democracia   | Outras             | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_CEJ | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS | DIA/S | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC  | JURISDIÇÃO | LOCAL  | TRANSMISSÃO                     | DESTINATÁRIOS   | OBSERVAÇÕES         |
|-----|-------|-----------|--|------------|--------|---------------------------------|---|---------------------|
|     | 19    | A32       | Proteção de Dados Pessoais<br><i>Objetivos: Proporcionar uma reflexão sobre as implicações no contencioso administrativo do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados e da legislação nacional que assegura a sua execução. Proceder à análise das implicações do regime de proteção de dados no regime de acesso à informação administrativa, aos arquivos e registos administrativos e à informação procedimental.</i>   | TAF        | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                          |                     |
|     | 19    | A19       | Ética e deontologia – Direito disciplinar<br><i>Objetivos: Refletir sobre Ética, vida pública e media, com especial incidência sobre a intervenção dos/as magistrados/as nas redes sociais.</i>  | Outras     | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                          |                     |
|     | 28    | A15       | Direito Fiscal Internacional e Europeu e Jurisprudência do TJUE<br><i>Objetivos: A definir aquando da elaboração do programa.</i>  | TAF        | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                          |                     |
|     | 28    | A21       | Imagem e voz – Gestão do Stress<br><i>Objetivos:</i><br>• Estudar o modo de comunicar na sala de audiências e no gabinete com as partes e os intervenientes processuais, nomeadamente as regras de colocação da voz e postura, permitindo aos/às magistrados/as entender o modo como são percebidos por terceiros pela forma como comunicam.<br>• Refletir sobre a temática do Stress e fenómenos que lhe estão associados, quer em termos de causas quer em termos de consequências, para a vida profissional e pessoal dos/as magistrados/as e, como tal, para a própria qualidade do sistema de justiça.<br>• As perspetivas da medicina e da psicologia, bem como as dos órgãos de gestão das magistraturas, são importantes para a necessária reflexão sobre formas de prevenção e sobre a(s) resposta(s) a dar aos problemas que surgem. | Outras     | Lisboa | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.   |                     |
|     | 28    | A30       | O Tempo e o Erro   | Outras     | Lisboa | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                          |                     |
|     | 1 e 2 | B2        | Cooperação Judiciária Internacional  | Outras     | Lisboa | Não                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Auditores de Justiça.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Em parceria com MNE |
|     | 4 e 5 | B8        | Na Vanguarda da Responsabilidade Civil<br><i>Áreas temáticas: "Novos desafios em sede de responsabilidade civil: mercados financeiros; danos em massa; inteligência artificial; procriação medicamente assistida"</i>  | Civil      | Porto  | Videoconferência e/ou Canal_Cej | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.                          |                     |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS             | DIA/S | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC   | JURISDIÇÃO         | LOCAL   | TRANSMISSÃO                      | DESTINATÁRIOS  | OBSERVAÇÕES  |
|-----------------|-------|-----------|---|--------------------|---------|----------------------------------|--|--|
| Julho           | 5     | A10       | Contabilidade Fiscal<br><i>Objetivos:</i><br>A definir aquando da elaboração do programa.   | TAF                | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_C EJ | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |
|                 | 5     | D6        | Crimes Rodoviários  | Penal              | Lisboa  | Não                              | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  |  |
|                 | 5     | A1        | A reforma do processo de trabalho<br><i>Objetivos:</i> Perante o projeto de alterações ao Código de Processo de Trabalho, far-se-á a análise e estudo mais completo com vista à verificação da sua melhor aplicabilidade.   | Trabalho e Empresa | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_C EJ | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |  |
| Setembro        | 20    | D2.D      | Workshop "A prova documental em processo civil"   | Civil              | Lisboa  | Não                              | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  |  |
|                 | 27    | D2.C      | Workshop "A prova documental em processo civil"   | Civil              | Coimbra | Não                              | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  |  |
| Outubro         |       | D3        | Capacity building workstream (workshop for judges)  | Civil              | Lisboa  | Não                              | Magistrados Judiciais / workshop for judges  | A confirmar.<br>Em parceria CSM - Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial - CEJ.<br>Inscrição e seleção dos formandos: a estabelecer posteriormente em articulação com CSM  |
| Datas a definir |       | A9        | Confiança na Justiça - Comunicar a Justiça<br><i>Objetivos:</i> Estudo da dinâmica e dos processos de disseminação da informação sobre os tribunais no contexto social e identificação de boas práticas dos tribunais na sua relação com a comunicação social, incluindo a web.   | Outras             | Lisboa  | Videoconferência e/ou Canal_C EJ | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | A marcar quando for possível calendarizar o novo curso de direção de comarcas.   |
|                 |       | B3.1      | Curso Avançado de Inglês Jurídico<br><i>Objetivos:</i><br>• Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.<br>• Melhorar as capacidades de expressão/exposição oral.<br>• Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito que permitam compreender e debater os sistemas jurídicos de Portugal e Inglaterra ou Estados Unidos. | Outras             | Lisboa  | Não                              | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Pós-laboral.<br>Previsível início: Fevereiro/Março 2019.<br>Datas a designar após a divulgação do número de inscritos.<br>Serão realizados 1 (um) ou 2 (dois) cursos, cada um deles composto por 8 (oito) sessões presenciais, 1 (uma) vez por semana, quinta-feira. |
|                 |       | B3.2      | Curso Avançado de Inglês Jurídico<br><i>Objetivos:</i><br>• Consolidar e desenvolver o vocabulário técnico-jurídico necessário à comunicação e à compreensão.<br>• Melhorar as capacidades de expressão/exposição oral.<br>• Alargar conhecimentos em áreas temáticas diretamente relacionadas com o Direito que permitam compreender e debater os sistemas jurídicos de Portugal e Inglaterra ou Estados Unidos. | Outras             | Porto   | Não                              | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Pós-laboral.<br>Previsível início: Março/Abril 2019.<br>Datas a designar após a divulgação do número de inscritos.<br>Decorrerá em 4 (quatro) sessões presenciais de meio-dia cada, durante o período da tarde, 1 (uma) vez por semana.                              |
|                 |       | E2        | Contabilidade básica para juristas  | Outras             |         | Não                              | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Com avaliação  |

Cronograma das Ações de Formação Contínua

| MÊS | DIA/S | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC   | JURISDIÇÃO | LOCAL          | TRANSMISSÃO | DESTINATÁRIOS  | OBSERVAÇÕES  |
|-----|-------|-----------|---|------------|----------------|-------------|--|--|
|     |       | E3        | Recuperação de ativos   | Penal      |                | Não         | Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.            | Com avaliação  |
|     |       | S1        | Temas de Direito Civil (Arbitragem, Decisão Sumária, Regime Geral Tutelar Cível)  | Civil      | Lisboa / Porto | Não         | Magistrados em exercício de funções nos Tribunais Superiores | Datas a indicar posteriormente em articulação com os Presidentes dos Tribunais de Relação. |
|     |       | S2        | Temas de Direito Europeu (Reenvio; Direito da União)  | Outras     | Lisboa / Porto | Não         | Magistrados em exercício de funções nos Tribunais Superiores | Datas a indicar posteriormente em articulação com os Presidentes dos Tribunais de Relação. |
|     |       | S3        | Temas de Direito Penal (Cooperação Judiciária, Decisões Sumárias, Vícios, Especificidades dos recursos em matéria contraordenacional) | Penal      | Lisboa / Porto | Não         | Magistrados em exercício de funções nos Tribunais Superiores | Datas a indicar posteriormente em articulação com os Presidentes dos Tribunais de Relação. |